



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°471/2025

De 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
12/05/2025
Wayne

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Wilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Nomear **Acelene Silvana Gomes da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provedor Efetivo de **Fonoaudióloga**, conforme Lei Complementar n°123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto n°3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de maio de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal

ro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/04/2024 a 13/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°469/2025

Portaria n°469/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Dailly Mielly Mendonça Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dailly Mielly Mendonça Silva**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°470/2025

Portaria n°470/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lavinya de Sousa Barros Padilha** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lavinya de Sousa Barros Padilha**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°471/2025

Portaria N°471/2025

De 12 de maio de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º- Nomear **Acelene Silvana Gomes da Silva**, em Estágio Probatório para o cargo de Provedor Efetivo de **Fonoaudióloga**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.689/2025,

DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA, À AGRÍCOLA ALVORADA S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 04.854.422/0040-91, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE EFLUENTES EM ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela requerente, visando a permissão de uso do solo para implantação de tubulação de efluentes e rede de energia elétrica em suas novas instalações;

CONSIDERANDO que a permissão de uso está prevista no artigo 108, inciso I da Lei Orgânica do Município de Canarana/MT,